

MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR			ORGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLOG/SE				
DATA DA LEITURA:	13/08/2025	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO					
CÓDIGO	ID 11550	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO N° 54/2025					
PROCESSO	N° 28.440/2025	OBJETO:	MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)					
ABERTURA	19/08/2025	VALIDA.PROP.	60 DIAS					
HORA	09:00	ENTREGA	15 DIAS					
JULGAMENTO	ITEM	PAGAMENTO	30 DIAS					
CASAS DEC.:	2 CASAS	PRAZO DA DOC.	READEQUADA + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;					
LEI 14.133/2021	SIM	SISTEMA	www.licitanet.com.br					
VIGÊNCIA	12 MESES							
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA							
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	ABERTO	
ANEXO I – 1.3.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO		
ANEXO I – 1.3.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			TR	VALOR ESTIMADO: R\$ 564.210,65	X	
ANEXO I – 1.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO		
ANEXO I – 2.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS		
ANEXO I – 2.3.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.		
ANEXO I – 2.2.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO		
ANEXO I – 2.2.	CERT. FEDERAL	X			TR	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO II	
ANEXO I – 2.6.	CERT. ESTADUAL	X			TR	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				4.2.2.2.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO II - TR	
ANEXO I – 2.6.	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO		
	CERTIDAO IPTU				TR 5.4.4.	REGISTRO MATERIAL	X	
ANEXO I – 2.5.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()		
ANEXO I – 2.5.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			TR 5.4.4.	RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()	SE FOR O CASO	
ANEXO I – 2.4.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()	X	
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRÍANC					Nº DO ITEM NO CBPF		
	BALANÇO				TR	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS	
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO		
TR 5.3. 90 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.		
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.		
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 75%	
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1		
	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO				4.1.4.3.	PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.	X	
TR 5.4.2.	LIC. FUNC. - MATERIAL	X				BULA		
	AFE COMUM - ANVISA				PÁG 8	INserir DECLARAÇÕES (4.1.5.2. À 4.1.5.7. E 4.1.5.9.)	PROPOSTA	
	AFE COMUM - DOU				6.2.4.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ	
	AFE ESPECIAL - ANVISA					PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA		
	AFE ESPECIAL - DOU					NÃO ACEITA PROTOCOLO		
TR 5.4.3.	AFE CORRELATO - ANVISA	X			ENVELOPE PROP.	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLOG/SE	X	
TR 5.4.3.	AFE CORRELATOS - DOU	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:		
TR 5.4.2.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				4.1.4.5. Conter especificações do objeto proposto, de acordo com o detalhamento constante no ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA: 4.2.2.1. Valor unitário do item e valor total: 4.2.2.2. Descrição do objeto, marca/fabricante, sem prejuízo ao atendimento a todas as exigências e especificações detalhadas constantes no ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA: 4.2.2.3. As propostas e os lances devem ser formulados com valores que contenham, no máximo, 02 (duas) casas decimais. 4.2.3. Todas as especificações do objeto conexas na proposta em especial o preço, vinculam o fornecedor.		
	SIMPLIFICADA - JUCEPE					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:		
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA					5.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 5.9. Observado o disposto no item 5.8, o fornecedor poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexistente. 1.7. O intervalo mínimo deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).		
	CONSELHO DE FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:		
	CERTIDÃO FARMÁCIA					5.24.4. O agente de contratação solicitará ao fornecedor melhor classificado que envie no sistema eletrônico no prazo de 02 (duas) horas, a proposta adequada, acompanhada de eventuais documentos complementares.		
	DOC. FARMACÉUTICO				Págs	DECLARAÇÕES	H	
	CRC NA PREFEITURA					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	P	
	CADFOR					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS	F	
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. DE REQ. DE HAB.		
	SICAF							
TR 5.4.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE		
TR 5.4.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO		
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				ANEXO I - 3.	DECLARAÇÃO GERAL	X	
	CONSOLIDADA TCU				X	DADOS DA EMPRESA	X	
	CERTIDÃO DO CEIS							
	CERTIDÃO DO CNJ							
	CERTIDÃO DO TCU							
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS							
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL							
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL							
	CERTIDÃO -TRT 6º REGIÃO							
						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA		
ANEXO I – 2.7.	Prova de regularidade de Aracaju	X				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE:		
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					5.2. O agente de contratação verificará as propostas preenchidas no sistema eletrônico na forma do item 4.2, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, que identifique o licitante (nos campos preenchidos no sistema eletrônico), que contenham vínculos insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA. 6.2.2. Será desclassificada a proposta vencedora que: 6.2.1. Conter vínculos insanáveis ou ilegalidade; 6.2.2. Não obedecer à especificação constante do edital ou de seus anexos, ou apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável; 6.2.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação, se houver; 6.2.4. Não ter sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 6.2.5. Não corrigir ou justificar eventual irregularidades apontadas pelo agente de contratação; 6.2.6. Identificar o fornecedor nos campos do sistema que sejam de acesso público antes do encerramento da sessão de disputa de lances, podendo violar o sigilo das propostas;		
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:		
7.2. / 7.2.1. CONSULTA	CEIS, CNEP, CNJ, TCU, CADIMP, TCE/SE E CONSOLIDADA TCU					3.1.3. O item 5 e 7 são destinados à ampla participação entre os interessados;		
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:		
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X				FONE (0xx79) 4009-7836, via e-mail: kenia.conceicao@aracaju.se.gov.br		
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLOG/SE	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____		